



Sumário

ADITIVOS	2
EXTRATOS	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9

ADITIVOS

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ORIVALDO MUNICELLI, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.524.172/0001-80, sediada na Rod. Edmundo Mercer, s/nº, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.280.248-4, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 589.267.129-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 105/2026, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 03/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2027, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 31 – Janeiro - 2025 e 31-Janeiro- 2026, no percentual: 3,8979%, em fator de multiplicação 1,038979, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR CORRIGIDO
1	1	1.152,00	h/a	CURSO DE ARTESANATO – Instrutor (a) de curso de artesanato para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade e para desenvolver habilidades em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit,	32,0485	33,2977

				pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, entre outras técnicas.		
1	5	864,00	h/a	CURSO DE ARTES: Instrutor (a) de arte para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade para desenvolver habilidade em diversas técnicas tais como: Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, de tecido e PVA, grafite e aplicação de desenhos em diversos materiais, decoupage, pintura com lápis de cor, artesanatos com materiais recicláveis entre outras técnicas.	38,9632	40,4819

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
 ORIVALDO MUNICELLI
 PREFEITO

(assinado digitalmente)
 MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA
 MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ORIVALDO MUNICELLI, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.589.970/0001-90, sediada na Avenida Goiânia, nº 457, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.098.102-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 742.182.989-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 105/2026, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 04/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2027, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 31-Janeiro-2025 e 31-Janeiro-2026, no percentual: 3,8979%, em fator de multiplicação: 1,038979, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR CORRIGIDO
1	3	576	h/a	CURSO DE TECLADO ELETRÔNICO: Instrutor (a) de curso de teclado eletrônico para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade.	33,9448	35,2679

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido



e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.253/0001-25, sediada na Rua Canadá, nº 128, na cidade de Assis Chateaubriand – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.733.779-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 031.740.109-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 105/2026, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 05/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2027, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 31- Janeiro -2025 e 31-Janeiro-2026, no

percentual: 3,8979%, em fator de multiplicação: 1,038979, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR CORRIGIDO
1	2	432,00	h/a	BANDA MARCIAL - Instrutor (a) de curso de marcial, fanfarra ou regente auxiliar para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade e disponibilidade de horário para aulas noturnas.	85,1553	88,4746
1	4	576,00	h/a	CURSO DE VIOLÃO: Instrutor (a) de curso de violão para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade.	39,6023	41,1460

CLÁUSULA TERCEIRA - Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA
JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA
CONTRATADA

EXTRATOS**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 4/2026 **DATA:** 27/01/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP para Aquisição de Kits de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino**VALOR:** 175.103,80 (cento e setenta e cinco mil cento e três reais e oitenta centavos)**DATA DE INÍCIO:** 27/01/26**VALIDADE ATÉ:** 26/01/27**PROCESSO Nº** 10/2026**MODALIDADE:** Nº 4/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	841	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	842	103	12	365	1400	2	0	15
339032040000	843	103	12	365	1400	2	0	58
339032040000	1009	103	12	122	1400	2	0	59

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

VALDEMAR ÁBILA – Assinante do contrato

EXTRATO CONTRATUAL**ORDEM CRONOLÓGICA:** 3/2026 **DATA:** 27/01/26**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** METAH LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 do Pregão Eletrônico nº 08/2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense para aquisição de mochilas para os alunos da rede municipal de ensino

VALOR: 98.440,00 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais)

DATA DE INÍCIO: 27/01/26

VALIDADE ATÉ: 26/01/27

PROCESSO Nº 9/2026

MODALIDADE: Nº 3/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	1880		12	365	1400	2	0	15
339032040000	1881	184	12	361	1400	2	0	11
339032040000	1882	184	12	365	1400	2	0	58

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito

JOSE VANDERLEI VITERI – Assinante do contrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2026

INEXIGIBILIDADE N° 4/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 10/2026, Inexigibilidade nº 4/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP para Aquisição de Kits de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VENCEDORES:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 175.103,80
TOTAL	R\$ 175.103,80

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA					
1	250	Un	APONTADOR JUMBO- KIT 1 Apontador com depósito, formato triangular, medindo aproximadamente 50 de altura e entre 40mm entre faces, contém dois furos cônicos, adequados para apontar lápis comum e jumbo, lâmina de aço	R\$ 3,92	R\$ 980,00



			inoxidável ou temperado, depósito colorido ou incolor confeccionado em poliestireno. Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.		
2	1.600	Un	BORRACHA COM CAPA- KIT 1 Borracha branca com capa protetora, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética ou natural e capa plástica confeccionada em poliestireno. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas de 45 x 29 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificado do inmetro, junto com as amostras.	R\$ 1,14	R\$ 1.824,00
3	950	Un	CADERNO DE DESENHO- KIT 1 Miolo sem impressão e sem seda, caderno contendo 96 folhas úteis, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m ² , acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de lamination ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria. Demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação FSC do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras.	R\$ 16,99	R\$ 16.140,50
4	380	Un	CANETINHA HIDROGRÁFICA JUMBO- KIT 1 Estojo contendo 12 cores, ponta grossa 5mm, tinta lavável e atóxica. Corpo da caneta da mesma cor da escrita, contendo a marca impressa. Embalagem em papel cartão contendo visor frontal ou tabela de cores. Medidas mínimas: comprimento do corpo com tampa de 140mm e 13mm de diâmetro. Cores obrigatórias: Preto, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom, amarelo, vermelho, laranja, rosa, lilas e roxo. Apresentar laudo emitido por laboratório acrecido pelo Inmetro que	R\$ 21,63	R\$ 8.219,40

			demostre o rendimento mínimo de 600 metros as bobinas de teste e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.		
5	1.040	Un	COLA BRANCA- KIT 1 Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico. Apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima PET, junto com as amostras	R\$ 6,69	R\$ 6.957,60
6	200	Un	GIZ DE CERA INICIAÇÃO- KIT 1 Contendo 6 estacas, com as cores preto, vermelho, amarelo, azul, verde e marrom. Cada estaca deverá possuir no mínimo 24mm de diâmetro e 70mm de comprimento. Produto atóxico, anatômico, formato triangular, ideal para mãos pequenas, comprimento mínimo de 70mm e entre faces de 24mm. Confeccionado com cera, parafina, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto acondicionado em caixa de papel cartão, contendo espaço para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização ou tabela de cores impressa. Apresentar certificado do inmetro e laudo laboratorial contendo avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica, junto com as amostras.	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00
7	210	Un	LÁPIS DE COR JUMBO- KIT 1 Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde, rosa,	R\$ 27,67	R\$ 5.810,70

			<p>lilás e roxo. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Acompanha apontador simples, sem deposito. Dimensões aproximadas de 170mm de comprimento, 10 mm entre faces e mina de 5,0 mm. Composto por madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Embalagem em papel cartão contendo janela para visualização ou tabela de cores impressa. Apresentar certificação FSC e o certificado do Inmetro junto com as amostras.</p>		
8	250	Un	LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02- KIT 1 Formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no aproximadamente 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.	R\$ 2,15	R\$ 537,50
9	700	Un	MASSA DE MODELAR- KIT 1 Contendo cores vivas, super macia, produto atóxico, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Apresentar certificação do Inmetro, junto com as amostras.	R\$ 5,47	R\$ 3.829,00
10	1.000	Un	TINTA GUACHE 12 CORES- KIT 1 Tinta atóxica e lavável, conjunto contendo cores básicas, primárias, secundárias,	R\$ 16,49	R\$ 16.490,00

			tons de pele, cítricos e pastel, miscíveis entre si, com alta qualidade, frascos contendo 15ml com tampas de rosca, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Apresentar o certificado do inmetro, junto com as amostras.		
11	1.000	Un	APONTADOR 40MM- KIT 2 Apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônicos de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm. Apresentar certificado do inmetro junto com as amostras.	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
12	4.310	Un	CADERNO BROCHURÃO - KIT 2 Miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² , contendo 96 folhas úteis, acabamento costurado ou grampeado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria. Demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação FSC do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras.	R\$ 16,79	R\$ 72.364,90
13	640	Un	CADERNO BROCHURÃO QUADRICULADO 0,7 x 0,7 mm KIT 2 Formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² , contendo 96	R\$ 17,38	R\$ 11.123,20

			folhas úteis, acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria. Demonstrar a certificação da cadeia produtiva através de apresentação da certificação FSC do papel utilizado no miolo, da capa, do revestimento da capa se houver e do fabricante do caderno, junto com as amostras.		
14	180	Un	CANETA HIDROGRÁFICA- KIT 2 contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom laranja, lilás e roxo. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, tabela de cores, fabricação e validade. Apresentar certificado do Inmetro, laudo emitido por laboratório acredito pelo Inmetro que demostre o rendimento mínimo de 700 metros as bobinas de teste e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.	R\$ 15,75	R\$ 2.835,00
15	500	Un	GIZ DE CERA- KIT 2 Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, curto, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Produto acondicionado em caixa de papel cartão, contendo espaço para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00

			ou tabela de cores impressa. Apresentar certificado do inmetro e laudo laboratorial contendo avaliação dermatológica da irritabilidade dérmica, junto com as amostras.		
16	1.050	Un	LÁPIS DE COR- KIT 2 Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilás, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo.	R\$ 10,64	R\$ 11.172,00
17	2.000	Un	LÁPIS GRAFITE Nº 02- KIT 2 Formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras.	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
18	770	Un	TESOURA COM TRAVA- KIT 2. Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada	R\$ 7,00	R\$ 5.390,00

			em uma face. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. Apresentar a certificação do Inmetro e laudo laboratorial demonstrando a composição de aço inoxidável, junto com as amostras.		
19	200	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL- KIT 3 Corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar certificado do Inmetro, laudo emitido por laboratório acredito pelo Inmetro que demostre o rendimento mínimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.	R\$ 1,14	R\$ 228,00
20	200	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA- KIT 3 Corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar certificado do Inmetro, laudo emitido por laboratório acredito pelo Inmetro que demostre o rendimento mínimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.	R\$ 1,14	R\$ 228,00
21	200	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR VERMELHA- KIT 3 Corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. Tampa inferior com clicompp para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x	R\$ 1,14	R\$ 228,00

		7 mm. Apresentar certificado do Inmetro, laudo emitido por laboratório acredito pelo Inmetro que demostre o rendimento mínimo de 1750 metros as bobinas de teste e o certificado do Inmetro, junto com as amostras.		
--	--	---	--	--

Formosa do Oeste – PR, 27 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31FC-DDAC-7F30-1495

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 27/01/2026 17:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/31FC-DDAC-7F30-1495>